



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/17

ORDEM DE COMPRA Nº 33/17

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **EDUARDO RITA BEM - EPP**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de maio de 2017, seção 03, pág. 132, Pregão Eletrônico nº 09/2017, apresentada no Processo Administrativo nº 177/17, com a seguinte descrição:

ITEM	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Atilho de Borracha - Atilho de borracha em látex, Nº 18, Pacote com 100 gramas.	10 pacotes	2,96	29,60
3	Arquivo / Caixa - Medidas: 34cm Comprimento x 12,5cmx Largura x24 cm Altura. Material: Papelão ondulado; Espessura: 3mm; Cor Externa: Parda.	200 unidades	1,88	376,00
5	Borracha apagadora de lápis - Dimensões mínimas: (35 x 22 x 5) mm Cor branca Macia, Acondicionadas em caixas com até 50 unidades.	25 unidades	0,43	10,75
6	Almofada para coleta de digital - Almofada para coleta de digital - cor preta - formato redonda - secagem rápida – Tinta atóxica Tamanho:5cmx1,5cm; Capacidade média: 2.500 coletas	30 unidades	32,00	960,00
7	Bloco Auto Adesivo Removível - Bloco de recado auto-adesivo, cores variadas, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 38 x 51	50 pacotes	5,00	250,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 04 blocos			
8	Bloco Auto Adesivo Removível - Bloco de recado auto-adesivo cores variadas, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 01 bloco.	50 pacotes	4,65	232,50
9	Auto Adesivos Marcadores de página - Marcador de páginas - Pacote com 2 blocos de 50 folhas cada . Medidas: 25,4mm x 43,2mm. Cores variadas.	20 pacotes	9,50	190,00
12	Caneta Esferográfica Azul - Caneta com tinta marcante e secagem rápida, corpo transparente para acompanhar o nível da tinta, ponta 1.0mm e bola de tungstênio; tampa, plug e adaptador na cor da tinta; produto certificado pelo Imetro. Escrita macia e sem borrões. Caixa contendo 50 unidades de caneta.	1 caixa	42,00	42,00
13	Caneta Esferográfica Preta - Caneta com tinta marcante e secagem rápida, corpo transparente para acompanhar o nível da tinta, ponta 1.0mm e bola de tungstênio; tampa, plug e adaptador na cor da tinta; produto certificado pelo Imetro. Escrita macia e sem borrões. Caixa contendo 50 unidades de caneta.	3 caixas	42,00	126,00
15	Caneta marcador de texto Amarela - Caneta tipo marca-texto na cor amarelo, ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor amarelo brilhante, tampa na cor da tinta.	50 unidades	3,75	187,50
17	Clipe nº 2/0 - Clipe para papéis nº 2/0, em metal galvanizado formato paralelo – embalagem em caixa de papel cartão ou em lata de metal com 500g.	20 caixas	9,50	190,00
18	Clipe nº 8/0 - Clipe para papéis nº 8/0, em metal galvanizado formato paralelo – embalagem em caixa de papel cartão ou em lata de metal com 500g.	10 caixas	9,50	95,00
20	Cola bastão - Cola branca em bastão, com formato cilíndrico, próprio para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico.	100 unidades	3,70	370,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	Peso aproximado de 20 g, atóxica, à base de éter de poliglucosídeo ou de glicerina, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem com base giratória e tampa.			
27	Fita adesiva transparente - Dimensão: 12mm x 30m, acondicionadas em caixas com, no máximo, 50 unidades. Indicação expressa de prazo de validade não interior a 12 meses, contados da data de recebimento definitivo.	20 unidades	1,00	20,00
29	Grampeador - Grampeador para grampo 26/6, comprimento mínimo: 16 cm, em metal pintado, capacidade para grampear simultaneamente, no mínimo, 20 folhas de 75g/m2 cada. Acondicionados em caixa individual	15 unidades	13,00	195,00

EMPRESA VENCEDORA

EDUARDO RITA BEM – EPP
CNPJ 18.539.470/0001-93

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 3.274,35 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 12 (doze) meses conforme termo de referência contido no PAD 177/17.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

- Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (1496),



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 177/17, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Bianca Barreto Piattelli.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

Daniel Menezes de Souza
Presidente do COREN-RS